

MINERVA S.A.

Companhia aberta

CNPJ/ME nº 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 – CVM 02093-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de abril de 2019, às 11h, na sede social da **Minerva S.A.** (“Companhia”), localizada no prolongamento da Avenida Antonio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545, na cidade de Barretos, estado de São Paulo.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Ibar Vilela de Queiroz e secretariados por João Paulo Minetto.
- 3. DIVULGAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e o relatório anual da Grant Thornton Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o parecer do Conselho Fiscal e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração da assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://www.minervafoods.com/ri>), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) no dia 25 de março de 2019, com 1 (um) mês de antecedência da presente data, em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 4. PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas e o relatório anual da Grant Thornton Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram publicados na edição do dia 21 de março de 2019 do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, às folhas 5 a 15 e na edição do dia 21 de março de 2019 do jornal “O Diário de Barretos”, às folhas 12 a 16.

5. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A. no (i) “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, nas páginas 263, 111 e 164, respectivamente; e (ii) jornal “O Diário de Barretos”, nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, nas páginas 8, 7 e 7, respectivamente.

6. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de ações representativas de 70,80% (setenta inteiros e oitenta centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A., o representante da administração, o Sr. Luis Ricardo Alves Luz, e o representante da Grant Thornton Auditores Independentes, o Sr. André Messias Leite Barbosa. Em atendimento ao disposto no artigo 164, *caput*, da Lei das S.A., compareceu, ainda, o Sr. Luiz Manoel Gomes Junior, na qualidade de representante do Conselho Fiscal.

7. ORDEM DO DIA: A assembleia geral da Companhia foi convocada para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) proposta da diretoria para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de resultados; (iii) instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia; (iv) fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia; (v) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (vi) fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2019.

8. DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum mínimo legal previsto na Lei das S.A., foi declarada instalada a assembleia geral ordinária da Companhia. O Secretário informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à mesa, na forma prescrita no artigo 130, § 1º, alínea “a”, da Lei das S.A. Ainda, foi dispensada a leitura dos documentos e propostas da ordem do dia, em face de sua ampla divulgação, e os presentes à assembleia geral ordinária da Companhia, após o exame, a discussão e a votação das matérias, deliberaram o quanto segue, abstendo-se os legalmente impedidos:

8.1. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 263.044.285 votos a favor, zero votos contra e 3.684.082 abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

8.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 266.728.367 ações ordinárias), sem ressalvas, a proposta da diretoria para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de resultados. A proposta para a destinação do resultado face à apuração de prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.264.783.640,11 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e onze centavos), que será integralmente destinado à conta de “Prejuízos Acumulados”.

8.2.1. Consignar que tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não haverá distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas da Companhia, dada a inexistência de lucro líquido no exercício social em questão, nos termos do artigo 201 da Lei das S.A., não tendo sido, portanto, apresentada proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019.

8.3. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 266.728.367 ações ordinárias), sem ressalvas, a instalação do Conselho Fiscal, com funcionamento até a assembleia geral ordinária da Companhia que irá examinar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

8.4. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 266.728.367 ações ordinárias), sem ressalvas, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que irá examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

8.5. Aprovar, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da assembleia geral ordinária da Companhia que irá examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019:

(i) **DORIVAL ANTÔNIO BIANCHI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.090.248 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) sob o nº 035.926.938-91, residente e domiciliado na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Colômbia, nº 813, Alphaville, CEP 06470-010, eleito por maioria de votos dos presentes, com 248.760.146 votos a favor, zero votos contra e 17.968.221 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia;

(ii) **MARCELO SCAFF PADILHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.219.680-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 106.514.908-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Amadeu Amaral, nº 84, apto. 32, Bela Vista, CEP 01327-010, eleito por maioria de votos dos presentes, com 248.760.146 votos a favor, zero votos contra e 17.968.221 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Dorival Antônio Bianchi;

(iii) **LUIZ MANOEL GOMES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 123.351, inscrito no CPF sob o nº 101.095.168-85, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, CEP 14780-050, eleito por maioria de votos dos presentes, com 248.760.146 votos a favor, zero votos contra e 17.968.221 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e

(iv) **EMERSON CORTEZIA DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.723.487-2 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 156.133.098-17, residente e domiciliado na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua 16, n.º 311, CEP 14780-050, eleito por maioria de votos dos presentes, com 248.760.146 votos a favor, zero votos contra e 17.968.221 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Luiz Manoel Gomes Júnior.

8.5.1. Os acionistas minoritários solicitaram a eleição em separado de 1 (um) membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, conforme disposto na alínea “a”, *in fine*, do § 4º do, art. 161 da Lei das S.A. Os conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários foram:

(v) **FRANKLIN SALDANHA NEIVA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.247.601-3 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 107.351.088-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2941, 9º andar, CEP 01452-900, eleito pelos minoritários, com 13.668.221 votos a favor, zero votos contra e 253.060.146 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e

(vi) **PEDRO TEIXEIRA DALL’AGNOL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2992118 (SSP/PA), inscrito no CPF sob o nº 666.033.742-34, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Djalma Dutra, nº 361, apto. 2503, Torre 2, Telégrafo, CEP 66113-010, eleito pelos minoritários, com 13.668.221 votos a favor, zero votos contra e 253.060.146 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho.

8.5.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, bem como pelo representante dos acionistas minoritários, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os Conselheiros Fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, § 2º da Lei das S.A, que ficará arquivado na sede da Companhia.

8.5.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data.

8.5.4. A posse e investidura dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficam condicionadas à efetiva assinatura e apresentação das respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável.

8.5.5. Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

8.6. Aprovar, por maioria de votos dos presentes, com 240.427.899 votos a favor, 14.766.840 votos contra e 11.533.628 abstenções, sem ressalvas, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no montante global de até R\$29.844.019,97 (vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e dezenove reais e noventa e sete centavos), dos quais estima-se a atribuição de até R\$ 8.363.118,11 (oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e onze centavos) para o conselho de administração e de até R\$ 21.480.901,86 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos) para a diretoria. Para fins de esclarecimento, estão incluídas a remuneração fixa e variável (considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, no valor global anual ora aprovado.

8.6.1. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

9. DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES: Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da mesa, sendo arquivadas na sede da Companhia, as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções.

10. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da mesa declarou encerrada a assembleia geral ordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º da Lei das S.A.

11. Mesa: Ibar Vilela de Queiroz – Presidente; João Paulo Minetto – Secretário.

12. Representantes: Luis Ricardo Alves Luz – representante da

administração; Luiz Manoel Gomes Junior – representante do Conselho Fiscal; André Messias Leite Barbosa – representante da Grant Thornton Auditores Independentes.

13. Acionistas Presentes: VDQ HOLDINGS S.A. (p. Ibar Vilela de Queiroz e Ismael Vilela de Queiroz); SALIC (UK) LIMITED (p.p. Ivan Guevera); Public Employees Retirement System of Ohio e Moneda S.A. Agf Para Moneda Small Cap Latinoamerica F De Inv (p.p. Paulo Roberto Brandão); Jose Maximino Costa Valverde, BNP PARIBAS RADICE II FIA, BNP PARIBAS SMALL CAPS FIA, BNP PARIBAS ACTION MASTER FIA, BNP PARIBAS MASTER ACOES PREVIDENCIARIO FI, BNP PARIBAS MASTER IBRX FIA, BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO ACOES, BNP PARIBAS LONG AND SHORT FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, BNP PARIBAS AURORA FUNDO INVEST MULTIMERCADO, CREDIT SUISSE PROPRIO FIM IE, MILES VIRTUS MASTER FIA, MILES VIRTUS PREVIDENCIARIO MASTER FIA e MILES ACER LONG BIAS MASTER FDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (p.p. Bruno Muffo Rangel Pereira); Flavia Regina Ribeiro da Silva Villa, Francisco de Assis Ferreira Filho, Frederico Alcantara de Queiroz, Joao de Almeida Sampaio Filho, Jose Carlos Ferreira, Nathan de Mello Fortunato Freire, Vitor Hidalgo Bonafim, Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho e Eduardo Pirani Puzziello (p.p. Thiago Armigliato Maroli); e CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, DUPONT PENSION TRUST, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, INTERNATIONAL MONETARY FUND, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, CAVENDISH ASSET MANAGEMENT LIMITED, CHEVRON UK PENSION PLAN, SUNSUPER SUPERANNUATION FUND, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F., KBI INSTITUTIONAL FUND ICAV, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING, ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, UPS GROUP TRUST, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF, GLOBEFLEX EMERGING MARKETS SMALL CAP, L.P., MAINSTAY VP EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, FIRST

TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND, MAINSTAY MACKAY EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ASHMORE SICAV IN RESPECT OF ASHMORE S L A S-C EQUITY FUND, METIS EQUITY TRUST, INVESCO INTERNATIONAL BUYBACK ACHIEVERS ETF, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, ITAU FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND, POWERSHARES G F I PLC - POWERSHARES GLOBAL BUYBACK ACHIEVERS, TT HORIZON E FUND A SUB FUND OF TT INTERNATIONAL FUNDS PLC, KBI GLOBAL INVESTORS (NA) LTD CIT, TT EM UNCONSTRAINED OPPORTUNITIES FUND LIMITED, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU (por Boletim de Voto à Distância).

A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro.

Barretos, 25 de abril de 2019.

Mesa:

| | |
|------------------------|--------------------|
| Ibar Vilela de Queiroz | João Paulo Minetto |
| Presidente | Secretário |